



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VOTAÇÃO NOMINAL DO DESTAQUE DE EMENDA - PEC 18/2025

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 117, XII combinado com o art. 186, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **votação pelo processo nominal do Destaque de Emenda** do(a) PEC 18/2025.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda nº 9 propõe incluir os órgãos do sistema socioeducativo na Constituição, garantindo que sejam dirigidos por servidores de carreira, vinculados ao órgão administrador da unidade federativa, responsáveis pela segurança e gestão das unidades socioeducativas, além de estabelecer que esses órgãos, juntamente com as polícias civis, penais e militares, estarão subordinados aos governadores dos estados e do Distrito Federal, com preenchimento dos cargos feito exclusivamente por concurso público ou transformação de cargos existentes, fortalecendo a estrutura e profissionalização do sistema socioeducativo.

Sala das Reuniões, ____/____/____.

LAURA CARNEIRO - (Vice-Líder)
PSD/RJ

